

PORTARIA Nº 333/2013

REVOGA A PORTARIA Nº 426/2009 DE 24/07/2009 QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA DALVA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 02 de maio de 2013 a Portaria nº. 426/2009, de 24 de julho de 2013, que concedeu **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** a Servidora **DALVA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.043.443 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 815.815.809-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 143/2008 de 18 de março de 2008, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2013.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0252 Página: 14 Ano: II
Data: 29/05/2013
Chefe Div. Expediente e Comunicação

Iporã-Pr, 28 de maio de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 87E830E2